



**LIDO**  
Em 24 / 11 / 05  
*gpb*  
Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 4211/2005**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à *CD ESCUTA*  
Em *02/12/05*

*Sumar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, criar incentivos para as empresas que absorverem mão-de-obra juvenil na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,**

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, criar incentivos para as empresas que absorverem mão-de-obra juvenil na Região Administrativa de Samambaia, RA XII.

### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4211 105  
Fls. N.º 01 2

Ao Poder Executivo compete garantir o crescimento e desenvolvimento da população por meio de políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como fornecer condições para o desenvolvimento das atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal.

Uma das ações que foram implementadas, visando o ideal da geração de empregos e a proliferação de microempresas e empresas de pequeno porte nas cidades satélites, foi o Programa de Promoção do

192 24/11/05 11:15:52



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal –  
Pró-DF.

Nesse contexto, as indústrias de pequeno e médio porte, exercem um papel importantíssimo dentro da estrutura produtiva da economia brasileira, em função do grande número de firmas existentes e do expressivo volume do pessoal ocupado; donde se atribui a estas empresas grande influência para a criação de novas oportunidades de negócios, absorção de mão-de-obra e aumento da renda interna.

Esforços contínuos devem ser envidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem, com urgência, programas de incentivos a essas pequenas e micros empresas no sentido de empregar jovens dando oportunidade do primeiro emprego. Vale ressaltar, o desenvolvimento econômico e a otimização da produção são essenciais para o bem-estar e o aumento de qualidade de vida da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**

**AUTOR**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 4211, 05
Fls. N.º 02 L